



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 3.071 DE 19 DE MAIO DE 2014.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DURANTE A 1ª FASE DA COPA DO MUNDO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 85 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o espírito e a atenção dos brasileiros em todos os cantos do país e do mundo se voltam para os jogos da Seleção Brasileira;

DECRETA

Art. 1º - Durante os jogos da seleção do Brasil na 1ª Fase da Copa do Mundo, o expediente da Prefeitura Municipal de Patrocínio será o seguinte:

Dia 12/06/2014 - quinta-feira – ponto facultativo a partir das 16:00 horas;

Dia 17/06/2014 - terça-feira – ponto facultativo a partir das 15:00 horas;

Dia 23/06/2014 - segunda-feira – ponto facultativo a partir das 16:00 horas;

Art. 2º - Após os horários mencionados no Artigo 1º serão mantidos pela municipalidade apenas os serviços considerados essenciais à comunidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio - MG., 19 de maio de 2014.

Lucas Campos de Siqueira

Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 24/05/2014
pág. 22 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 26/05/2014 à dia 02/06/2014